



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 02/2015

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de São Miguel das Missões, **Hilário Casarin**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público, TORNAM PÚBLICO o presente Edital de Retificação e Complementação, conforme segue:

1. **Da Tabela de Cargos:** Fica retificada a **Tabela de Cargos** para o cargo de **Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, que passa a ter o seguinte teor:

Cargos	Carga Horária Semanal	Vagas Imediatas ou Cadastro de Reserva (CR)	Escolaridade	Tipo de Prova	Vencimento março/2015 em R\$	Valor da Inscrição em R\$
Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	25 horas	01	Curso Superior de Licenciatura Plena específica para Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva + Títulos	1.092,55	60,00

2. **Dos Portadores de Deficiência:** Ficam alterados os **itens 5.1 e 5.4**, que passam a ter o seguinte teor:

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Concurso para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, num percentual de **10% (dez por cento)** do total das vagas oferecidas e das que vierem a surgir para cada cargo, de acordo com o Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e com o Art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298/99 que regulamenta a Lei 7.853/89.

5.4. Fixa-se o critério de arredondamento para o percentual disposto no item 5.1 para o número inteiro subsequente, desde que o novo valor não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo. Dessa forma, o 1º (primeiro) candidato aprovado na lista dos portadores de deficiência do cargo de sua opção será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta naquele cargo. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **10% (dez por cento)** delas serão igualmente reservadas para os candidatos portadores de deficiência, aprovados na sequência.

3. **Da Composição das Provas e Pontuação:** Fica alterado o **item 6.2.6 (Ensino Médio e Técnico)**, que passa a ter o seguinte teor:

Onde se lê:

Ensino Médio e Técnico:

Prova Escrita	Nº de Questões	Peso por Questão	Peso Total
Língua Portuguesa	10	3,0	30
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	4,0	60
Total	30		100

Leia-se:

Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo e Técnico:

Prova Escrita	Nº de Questões	Peso por Questão	Peso Total
Língua Portuguesa	10	3,0	30
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50
Total	30		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Estado do Rio Grande do Sul

4. **Da Prova de Títulos:** Fica alterado e complementado o **item 6.4.5** da seguinte forma:

Onde se lê:

6.4.5. Os documentos comprobatórios dos títulos não serão analisados no ato da entrega, nem autenticados por parte da coordenação do Concurso, devendo ser acondicionados em envelope **NÃO LACRADO**, identificado na parte externa da seguinte forma (...)

Leia-se:

6.4.5. Os documentos comprobatórios dos títulos não serão analisados no ato da entrega, nem autenticados por parte da coordenação do Concurso, devendo ser acondicionados em envelope **NÃO LACRADO (para conferência do número de títulos entregues e fechamento/lacre do envelope na presença do candidato)**. **O envelope deverá ser** identificado na parte externa da seguinte forma (...)

5. **Das Atribuições dos Cargos:** Ficam alteradas as atribuições do **Cargo de Monitor de Escola** da seguinte forma:

Onde se lê:

Monitor de Escola: Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; observar e cuidar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; controlar a entrada e a saída de pessoas no Estabelecimento de Ensino; prover as salas de aula de material escolar indispensável: livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino, auxiliar e cuidar dos alunos durante o roteiro do transporte escolar; acompanhar e auxiliar o professor de Educação Infantil durante o período de aula; acompanhar e auxiliar os alunos com deficiência durante o período de aula regular; distribuir e registrar livros na biblioteca da escola.

Leia-se:

Monitor de Escola: Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; observar e cuidar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; controlar a entrada e a saída de pessoas no Estabelecimento de Ensino; prover as salas de aula de material escolar indispensável: livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino, auxiliar e cuidar dos alunos durante o roteiro do transporte escolar; acompanhar e auxiliar o professor de Educação Infantil durante o período de aula; acompanhar e auxiliar os alunos com deficiência durante o período de aula regular; **executar outras tarefas afins**.

6. **As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 01/2015 permanecem inalteradas.**

São Miguel das Missões-RS, 06 de maio de 2015.

HILÁRIO CASARIN
Prefeito Municipal